



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

PARECER ÚNICO SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº. 0914913/2011

Licenciamento Ambiental Nº 24253/2010/001/2011	LOC	DEFERIMENTO
OUTORGA Nº		
APEF Nº:		
Reserva legal Nº:		

Empreendimento: Clóvis Modesto de Castro.

CNPJ: 0112024243/0001-26. Município: Piumhí

Unidade de Conservação: Não
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco. Sub Bacia: Rio Pará.

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
G-03-07-7	Tratamento para preservação de madeira	3

Medidas mitigadoras: X SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM X NÃO
Condicionantes: X SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Automonitoramento: XSIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados: José Henrique Dutra Cunha	Registro de classe CREA MG- 136173/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: RV - ASF Nº 196/2011	DATA: 13/07/2011
--	------------------

Data: 25/01/2012

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Shirlei de Souza Lelis	CRBio 44.392/04-D	
Roberto Nogueira Vilela	MASP 1.147.633-0	
Sonia Maria Tavares Melo	MASP 486.607-5	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	25/01/2012
------------	--	------------



1. INTRODUÇÃO

Este parecer visa subsidiar o Copam no julgamento do requerimento de Licença de Operação Corretiva, do empreendimento CLÓVIS MODESTO DE CASTRO, nome fantasia, **Comércio de Madeiras Clóvis**, que está instalado no Distrito Industrial III, à Rua Wagner Soares Pereira, nº 201, zona urbana, no município de Piumhí.

A atividade objeto deste licenciamento é o tratamento químico para a preservação da madeira (2.000 m³/ano), classificada com o código da DN 130/2009, G-03-07-7. De acordo com o parâmetro apresentado, a atividade de tratamento químico possui potencial poluidor grande e porte pequeno. Desta forma, o empreendimento se enquadra em Classe 3.

Foi informado que, atualmente, não há perspectivas de ampliação ou diversificação da produção.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF fiscalizou o empreendimento em 13/07/2011, conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 196/2011. Foi constatado que a Empresa está instalada em área industrial. A utilização de recurso hídrico é exclusiva de Concessionária Local - SAAE. O produto químico utilizado para a imunização da madeira é o Arseniato de Cobre Cromatado - CCA, o qual é armazenado em contentores plásticos com baia de contenção própria. A infra-estrutura é composta de um galpão com dimensão de 40x17m² coberto, com piso impermeável e composto de canaletas de contenção do produto químico em toda a sua extensão. Neste galpão estão a autoclave, as torres de armazenamento de insumos e a área para acondicionamento da madeira tratada após a saída das toras da autoclave.

A autoclave está em uma bacia de contenção, cujo efluente restante do processo de tratamento volta para o tanque reservatório e é reaproveitado em novo ciclo. Cada ciclo da autoclave dura três horas. Foi constatado no entorno do galpão a presença do sistema de drenagem de água pluvial. Foi apresentado o Alvará de Licença para Localização emitida pela Prefeitura Municipal.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental foram elaborados pelo Engenheiro Agrônomo, José Henrique Dutra Cunha, CREA MG 136173/D, com Anotação de Responsabilidade Técnica.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento está inserido em área urbana do município de Piumhuí, sendo área predominantemente ocupada por estabelecimentos comerciais e industriais.

A área total do terreno onde o empreendimento está inserido é de 6.069 m² e a área construída corresponde a 501,65 m². O quadro atual é de 02 funcionários fixos, que trabalham em dois turnos de 08 horas cada, durante 05 dias por semana.

A Empresa opera realizando o tratamento químico da madeira roliça de eucalipto através de uma autoclave - equipamento pressurizado, para a produção de mourões, postes para eletrificação e madeira para fundações. São tratados 2.000m³/ano.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	25/01/2012
------------	--	------------



A capacidade de tratamento da madeira varia de acordo com o tempo de cada ciclo da autoclave que, atualmente, está em torno de três horas. Ressaltamos que a madeira de eucalipto que passa por imunização na autoclave chega ao empreendimento com comprimento e diâmetro pré-definidos para uso como mourão, postes para eletrificação e/ou fundações, por isso o empreendedor não requereu a regularização para a atividade de desdobramento da madeira.

Para atendimento da atividade a Empresa conta com 01 galpão, com dimensão de 30x14m², onde se encontra instalados a autoclave com ano de fabricação em 2005, possui tamanho de 1,60x7,00 metros com capacidade de 18 mil litros, conjunto de 03 carrinhos que dão acesso ao interior da autoclave, 15 metros de trilho fixo no exterior da autoclave, 01 caixa de contenção fabricada em alvenaria de dimensão 10,40 x11,30 metros, com total de 117,52 m² com a finalidade de garantir segurança contra vazamentos em qualquer parte da tubulação, autoclave e reservatório, 01 tanque horizontal suspenso bipartido, 01 conjunto de bombas, 01 passarela de acesso a bombas, sistema DRUW-IN para diluição de produto, 01 gaiola para armazenamento das embalagens de produtos químicos.

Além do galpão do processo produtivo, há um pátio aberto para recepção da madeira coberto por britas, onde também estão o escritório e o refeitório e 01 sanitário.

2.2. MATÉRIA-PRIMA E INSUMOS

O consumo médio atual de madeira é de 3 m³ diários, variando entre 1,70 metros e 7,0 metros de comprimento e diâmetro de 10 a 20 centímetros.

A madeira de eucalipto utilizada pela Empresa é fornecida pela Madeireira Contrato, localizada no município de Itamarandiba / Minas Gerais. Foram apresentadas notas fiscais de aquisição da madeira.

Foram apresentados os Certificados emitidos pelo IEF nº. 00011189-8, Exercício 2011, para as atividades de Comerciante de Produtos e Subprodutos da Flora, Toras, Toretos, Moirões, Postes, Palanques, Dormentes e Certificado para o Tratamento de Madeira, Usina de tratamento de madeira e Certificado para Motosserra e Similares.

Como insumos são utilizados água, que provém do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Esse consumo envolve o uso industrial e humano. O consumo de água na parte industrial é em torno de 0,48 m³/dia. Foram apresentadas as contas de tarifa de água emitidas pelo SAAE.

O produto químico utilizado é o Arseniato de Cobre Cromatado (CCA – Tipo C), na forma líquida. É um preservativo da madeira com ação fungicida e inseticida. É classificado quimicamente como óxido, com a seguinte composição química: Trióxido de cromo (47,5%), Óxido cúprico (18,5%) e Pentóxido de arsênico (34,0%). O consumo médio diário é de 5,4 litros. O produto chega ao empreendimento em contentores plásticos. Empresa utiliza a marca Madepil AC 40 CCA de fabricação da DIPIL Indústria Química, sendo de responsabilidade do fornecedor do produto químico, o transporte dos contentores até o empreendimento e recolhimento dos mesmos, para sua destinação final. Foi apresentada a Ficha de informação de segurança de produtos químicos - FISQP.



2.3. PREVENÇÃO A INCÊNDIOS

Foi apresentada cópia do documento emitido pelo Corpo de Bombeiros atestando que o processo nº. 0379, de combate e prevenção a incêndios, em nome de Clovis Modesto de Castro, foi aprovado em 25 de outubro de 2005. A apresentação da cópia do certificado final atualizado será condicionada neste parecer.

2.4. PROCESSO PRODUTIVO

TRATAMENTO QUÍMICO PARA PRESERVAÇÃO DA MADEIRA

O processo se inicia com a chegada da madeira à Empresa, onde é descarregada no pátio de recepção. Em seguida é realizada a seleção para adequação de tamanhos das peças. O processo de secagem, caso necessário é realizado ao ar livre em pilhas encruzadas, por tempo, em função das condições climáticas, até atingir uma umidade média de 30%, calculado em base seca. Desta forma, permanecem no pátio de armazenagem até o momento de tratamento.

PREPARO DA SOLUÇÃO

A solução é dosada e homogeneizada no tanque de solução, através de medidas calculadas e monitoradas por meio de um hidrômetro para a água que escoa por bombeamento e um medidor de vazão para o concentrado, que também é bombeado do tanque de concentrado para o tanque de solução.

IMUNIZAÇÃO

Com a umidade correta, a madeira é selecionada em peças padronizadas e acomodadas em um vagão transportador que as leva até a autoclave.

A ação do equipamento é promover a distribuição do produto químico no interior das peças por meio de bomba de vácuo que retira a água contida na estrutura da madeira, deixando espaço para o preenchimento com produto biocida sobre pressão. O processo na autoclave é o seguinte:

- A madeira entra na autoclave e sua porta é vedada;
- É formado um vácuo inicial e manutenção deste por determinado período, com a finalidade de abrir a raiz da fibra da madeira a ser tratada, para facilitar a absorção total do material ativo;
- Em seguida, é feita a admissão da solução preservante, na concentração pré determinada e mantida uma pressão por duas horas em média;
- Sob alta pressão, o produto é absorvido pela madeira até a saturação;
- Logo após a absorção, ocorre alívio da pressão e bombeamento de retorno da solução para a formação do vácuo final. Este é mantido também por determinado tempo;
- Ocorre o alívio do vácuo e abertura da autoclave. A madeira fica sobre um tanque de retenção que dá acesso ao tanque de retenção principal sob a autoclave, para o respingo do excesso do preservativo.

Após o tratamento há um período de estabilização onde o produto CCA continua



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

reagindo com a madeira, por um período de três dias aproximadamente, a uma temperatura acima de 20° C (período quente do ano).

O escorrimento do produto químico – CCA, após o processo de impregnação que é caracterizado por uma quantidade muito pequena de solução, é realizado em uma área paralela à autoclave, com cobertura denominada de área de respingo. Posteriormente, as madeiras tratadas são encaminhadas ao pátio da empresa de maneira organizada, de forma que ofereça comodidade e facilidade no transbordo.

ÁREAS DE TANCAGEM

O tanque de retenção de produto químico projetado sob a cobertura do galpão da autoclave construído em alvenaria de dimensão 10,40 metros por 11,30 metros, em um total de 117,52 metros quadrados, tem capacidade para armazenar o suficiente para reter, com segurança, toda a carga dos tanques de solução, tanque de concentrado e água em caso de acidente (vazamento). O tanque de retenção situado abaixo da autoclave é interligado á área de respingo que também funciona com tanque de retenção em caso de acidente.

Após o escorrimento do excesso do produto químico e secagem da madeira tratada, esta é transportada para armazenamento que é realizado ao ar livre, na área de armazenagem da indústria, em pilhas homogêneas.

TRANSPORTE

O transbordo das mercadorias é feito por caminhões da própria empresa. Foi informado que a manutenção dos veículos é realizada em oficinas do município de Piumhi.

BALANÇO DE MASSA DO PROCESSO PRODUTIVO

Para cada tratamento realizado são tratados 5 metros cúbicos de madeira e são gastos 800 litros de água e 9,0 litros de produto químico.

3. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O empreendimento utiliza recurso hídrico fornecido por concessionária local – SAAE. Foram apresentadas as últimas contas emitidas pela mesma.

4. RESERVA LEGAL, AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL E INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

O empreendimento está localizado no zoneamento urbano do município de Piumhí, o que o dispensa de proceder à averbação de Reserva Legal.

No empreendimento, não será necessária a supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a supracitada Autorização.

Não haverá intervenção em área de preservação permanente, uma vez que não foram constatadas, nas proximidades do empreendimento, áreas desta natureza.

5. IMPACTOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS MITIGADORAS



- Impacto gerado pelo derrame do produto químico (arsenato de cromo cromatado) o produto utilizado no tratamento da madeira causa irritação e corrosão da pele, olhos e mucosa, quando em contato com estes. Para o meio ambiente, o produto é altamente tóxico para organismos aquáticos e altamente persistente no ambiente. Para a saúde humana o produto apresenta risco de irritação e corrosão da pele, olhos e mucosa. Em contato com o fogo, mesmo não sendo inflamável, o produto produz vapores tóxicos. Em contato com agentes redutores (principalmente o álcool) pode apresentar reações de incompatibilidade.

- Efluente líquido de origem industrial: Durante o processo de tratamento não ocorre geração de efluentes, por se tratar de circuito fechado. Após o processo de tratamento, a madeira fica sobre os trilhos por um tempo de 2 horas respigando o restante de solução, que é direcionada para a caixa de contenção e, posteriormente, retorna para o reservatório de solução.

- Ruídos: o processo de tratamento industrial não produz ruídos.

- Águas Pluviais: águas pluviais agregadas com eventuais partículas, podem ocasionalmente entrar em contato com algum material já tratado, carreando para o ambiente a água acrescida de material químico.

- Efluente Sanitário: proveniente da instalação sanitária do empreendimento, com taxa de geração atual de 20 litros /usuário/ dia, totalizando 100 litros/dia.

- Resíduos Sólidos: os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento são caracterizados por lixo doméstico, embalagens vazias de produto químico utilizado na imunização da madeira e pontas de madeira.

- Efluentes Atmosféricos: segundo Deliberação Normativa COPAM nº 11/86, a indústria de preservação de madeira com CCA, não aparece como emissora de poluentes atmosféricos ou de material particulado. Todavia, apesar do tratamento ser realizado a frio, durante a abertura do cilindro de tratamento há escapamento de gases tóxicos, porém o risco de contaminação com o CCA (hidrossolúvel na forma de pasta) praticamente inexiste.

5.1. MEDIDAS MITIGADORAS

- Contenção do produto químico: a autoclave localiza-se em um galpão coberto e impermeável. Esta máquina encontra-se envolta por uma bacia de contenção, que direciona todo o efluente para o reservatório do produto preparado (CCA+água). O produto puro encontra-se em uma baia de armazenagem separada, porém, dentro do mesmo galpão. Esta baia fica fechada, sinalizada e com a FISQP do produto. A área foi contemplada no projeto de combate e prevenção a incêndios. Ressaltamos que todo o excesso do produto químico utilizado na imunização da madeira é 100% reaproveitado através de bombeamento, compatibilizando custos e meio ambiente.

Foi apresentada cópia do Relatório de inspeção e manutenção em Caldeiras e vasos de pressão emitida pela REMA Serviços e Consultoria Técnica acompanhado de ART do responsável técnico.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	25/01/2012
------------	--	------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

- Equipamentos de Proteção Individual: para o manuseio do produto químico os funcionários utilizam EPI's, conforme recomendação da empresa fabricante do produto. Esta medida é desenvolvida no empreendimento.

- Drenagem Superficial de águas pluviais: Em vistoria realizada na empresa, foi constatado que o galpão de produção onde estão localizados as estruturas de contém produtos químicos possuem bacia de contenção no caso de vazamento. No entorno do galpão possuem canaletas que direcionam a água para as parte baixas do terreno. O bairro não possui sistema de drenagem de água pluvial, porém conforme Declaração da Prefeitura Municipal de Piumhi anexa aos autos do processo corrente consta no plano de obras do município a realização de obras de saneamento na área onde o empreendimento está inserido.

- Implantação de Fossa Séptica: deverá ser implantado no empreendimento um sistema de tratamento de efluente líquido sanitário constituído por fossa séptica; seguida de filtro, conforme projeto apresentado nos autos do processo.

- Resíduos sólidos: a destinação final das embalagens vazias de produto químico é de responsabilidade da Empresa fornecedora, DIPIL Indústria Química. A Empresa recolhe estas embalagens quando se completa uma carga fechada que viabilize o frete de retorno. Esse recolhimento é realizado por transportadora credenciada e as embalagens são destinadas à recicladora credenciada para tal finalidade. Ressaltamos que estas embalagens são lavadas 3 vezes com água corrente e a água da lavagem é bombeada para o tanque de retenção para ser reaproveitada. Estas embalagens vazias são armazenadas temporariamente no empreendimento, em área coberta e com piso em ferro furado e protegido por bacia de contenção.

- O lixo com característica doméstica é coletado pela Prefeitura Municipal de Piumhí.

- Madeira sem tratamento: 05 metros cúbicos por mês, resíduo este que é direcionado para a queima em fornos de padarias do município de Piumhí.

- Madeira tratada: 0,1 metro cúbico por mês, por se tratar de um volume pequeno é repassado gratuitamente às floriculturas de Piumhi para fins paisagísticos.

- Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios: Projeto de combate e prevenção a incêndios aprovado pelo órgão responsável. A apresentação da cópia do Certificado final será condicionada neste parecer.

6. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente formalizado, sendo juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB, inclusive a Anotação de Responsabilidade Técnica (fls. 75) e Declaração da Prefeitura de Piumhi (fls. 12), afirmando que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município.

Ocorreram as publicações de praxe, conforme constam dos autos, atendendo à Deliberação Normativa 13/95.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	25/01/2012
------------	--	------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

O empreendimento é micro empresa, portanto, isento dos custos de análise do processo. No entanto, tendo procedido ao pagamento no valor de R\$4.798,64, estes deverão ser resarcidos ao empreendedor, mediante requerimento do interessado, neste órgão. Em cumprimento ao disposto na Resolução SEMAD nº 870/08, ainda assim, foi elaborada planilha de custos.

O empreendimento iniciou suas atividades em 01/05/2005, portanto, faz jus ao benefício da denúncia espontânea, previsto no artigo 15 do Decreto 44.844/2008. O que o isenta da aplicação de multa por ter operado sem licença.

O empreendimento utiliza recurso hídrico fornecido por concessionária local – SAAE, tendo sido apresentadas as últimas faturas emitidas pela mesma.

O empreendimento provou que está localizado no zoneamento urbano do município de Piumhi, desde 1980, Certidão de 14/07/2011, o que o dispensa de proceder à averbação de Reserva Legal.

No empreendimento, não será necessária a supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a respectiva Autorização.

Não haverá intervenção em área de preservação permanente, uma vez que não foram constatadas, nas proximidades do empreendimento, áreas desta natureza.

No entanto, como utiliza madeira em sua atividade, a empresa apresenta nos autos a regularização ambiental através dos Certificados de Registro de Consumidor de Produtos e Subprodutos da Flora, para o exercício de 2011, sendo que a sua revalidação já foi requerida junto ao IEF, órgão competente. Fica em foro de condicionantes a manutenção da validade do Certificado, no prazo da vigência desta licença.

Ante o exposto, do ponto de vista jurídico, nada obsta ao pedido do empreendedor para que lhe seja concedida a Licença de Operação em caráter corretivo, pelo prazo de 6 (seis) anos.

7. CONCLUSÃO

Desta forma, subsidiados pela avaliação das informações e documentos que compõem o processo COPAM Nº 24253/2010/001/2011, a equipe técnica sugere o Deferimento da Licença de Operação do empreendimento CLÓVIS MODESTO DE CASTRO, pelo prazo de 6 anos, desde que cumpridas as condicionantes constantes dos anexos I e II.

Cabe esclarecer que a SUPRAM-ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e de seu projetista.

Intervenções autorizadas		
Especificação	Autorizado	Área (ha)
Intervenção em APP	() sim (x) não	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	25/01/2012
------------	--	------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

Averbação de Reserva Legal	() sim (x) não	
Supressão de vegetal	() sim (x) não	

8. FAVORÁVEL: (X) Sim () Não.

9. VALIDADE: 06 anos, conforme Deliberação Normativa COPAM nº. 17 de 17/12/1996.

Data: 25/01/2012.

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Shirlei de Souza Lelis	CRBio 44.392/04-D	
Roberto Nogueira Vilela	MASP 1.147.633-0	
Sonia Maria Tavares Melo	MASP 486.607-5	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

ANEXO I

Processo COPAM Nº: 24253/2010/001/2011	Classe/Porte: 3/M	
Empreendimento: Clóvis Modesto de Castro.		
CNPJ: 01120243/0001-26		
Atividade: Tratamento químico para preservação da madeira.		
Endereço: Rua Wagner Soares Pereira, nº.201		
Localização: Distrito Industrial		
Município: Piumhí.		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA	VALIDADE: 06 anos.	
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Apresentar cópia do certificado final do Corpo de Bombeiros, atestando a regularidade da empresa quanto às medidas de segurança e combate a incêndio, tendo em vista a apresentação do projeto aprovado.	90 dias contados a partir da notificação da licença.
2	Manter válido no empreendimento Certificados do IEF para as atividades: Comerciante de Produtos e Subprodutos da Flora, Moinha e Resíduos, Comerciante de Produtos e Subprodutos da Flora, Madeira Serrada e Beneficiada, Tratamento da Madeira e Desdobramento da Madeira. <i>Obs.: Enviar anualmente à SUPRAM ASF os certificados equivalentes a cada ano.</i>	Durante a vigência da licença.
3	Manter no empreendimento, em local acessível, as fichas de informações de segurança dos produtos químicos (FISPQ) utilizados no processo.	Durante a vigência da licença.
4	Caso venha utilizar matéria prima proveniente de outros fornecedores, deverão ser apresentadas as respectivas licenças e DCC dos fornecedores ao órgão ambiental.	Anteriormente à aquisição do produto florestal.
5	Implantar o sistema de tratamento de efluente sanitário, conforme projeto apresentado e enviar relatório fotográfico de sua execução.	60 dias após emissão da Licença.
6	Apresentar responsável técnico cujas atribuições embutidas pela entidade de classe permitam a atividade desenvolvida pelo empreendimento com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	30 dias após emissão da Licença
7	Caso a empresa venha a exercer a atividade de desdoblamento de madeira, comunicar ao órgão ambiental a fim de proceder sua regularização.	Durante a vigência da licença.
8	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM-ASF no Anexo II.	Durante a vigência da licença.



Obs: “Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas no Anexo único deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante análise técnica e jurídica”.





ANEXO II

Processo COPAM Nº: 24.253/2010/001/2011.	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Clóvis Modesto de Castro.	
CNPJ.: 01.120.243/0001-26	
Atividade: Tratamento químico para preservação da madeira.	
Endereço: Rua Wagner Soares Pereira, nº.201	
Localização: Distrito Industrial	
Município: Piumhi	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

1. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar **semestralmente** à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios **mensais** de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

As atividades recebedoras dos resíduos classe I e II deverão ser licenciadas por órgãos ambientais competentes para recebendo dos mesmos, sendo que o transporte dos resíduos classe I também deverá ser licenciado.

Resíduo				Transportador		Disposição final		OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável	
							razão social	endereço completo
(*)1- Reutilização								

6 - Co-processamento

2 – Reciclagem

7 - Aplicação no solo

3 - Aterro sanitário

8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)

4 - Aterro industrial

9 - Outras (especificar)

5 – Incineração

2. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de Amostragem	Nº de Pontos	Parâmetro	Freqüência de Análise
Entrada e saída da fossa séptica	2	DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas, ABS e Coliformes Termotolerantes	Semestral

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	25/01/2012
------------	--	------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

Relatório: Enviar anualmente à SUPRAM - ASF os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater APHA – AWWA, última edição.

3.GERENCIAMENTO DE RISCOS

Programa de Gerenciamento de Riscos

Enviar **anualmente** à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

EM CASO DE ALTERAÇÕES NA FORMA DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, A EMPRESA DEVERÁ COMUNICAR PREVIMENTE A SUPRAM-ASF, PARA VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE LICENCIAMENTO ESPECÍFICO;

AS DOAÇÃOES DE RESÍDUOS DEVERÃO SER DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS E DOCUMENTADAS PELO EMPREENDIMENTO;

AS NOTAS FISCAIS DE VENDAS E/OU MOVIMENTAÇÃO E OS DOCUMENTOS IDENTIFICANDO AS DOAÇÃOES DE RESÍDUOS, QUE PODERÃO SER SOLICITADAS A QUALQUER MOMENTO PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO, DEVERÃO SER MANTIDOS DISPONÍVEIS PELO EMPREENDEDOR.

IMPORTANTE: OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTO-MONITORAMENTO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM-ASF, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO.